

Doação ao CRAC - Centro de Recolha e Abrigo Canino do Fundão



Ao abrigo do Regulamento do CRAC, Artigo 15 alínea 5.1.2., o Apadrinhamento e as Doações poderão ser realizadas por transferência bancária à nossa ordem para a conta do Município do Fundão do banco Montepio Geral com o NIB: 003600259910002161493, com a identificação Doação ao CRAC - Centro de Recolha e Abrigo Canino do Fundão.